



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO NONAGÉSIMO NONO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, no Plenário “**Estácio Pereira de Mello**”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e três da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **JOÃO KLEBER MARTINS DE SIQUEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Adjalma Gonçalves, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Ilderson Pereira Silva, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Juliana Alves Garcia de Almeida, Leonel de Souza Oliveira, Melquisedek da Silva Menezes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa e Zélio dos Santos Mota**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura de dois mil e vinte e três. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou a senhora Secretária que procedesse à leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, do dia trinta e um de outubro de 2023, que teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Leonel Souza**, em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 247/2023**, de 01 de novembro de 2023 – de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: “a circulação de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, ciclomotores, ciclo-elétricos, bicicletas elétricas equiparadas a ciclomotores e bicicletas elétricas não equiparadas a ciclomotores em ciclovias, ciclofaixas, calçadas e vias públicas no Município de Boa Vista e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 248/2023**, de 01 de novembro de 2023 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe sobre: “declara de utilidade pública a União Estadual por Moradia Popular – UEMPR, morada nova e dá outras providências.” **Projeto de Lei N.º 249/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “desobriga profissionais responsáveis por entrega em domicílio de adentrar os espaços de acesso restrito de condomínios domiciliares verticais e horizontais.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 154/2023**, de 01 de novembro de 2023 – de autoria da Vereadora Juliana Garcia, que dispõe sobre: “concede a comenda de Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Herbert de Amorim Cardoso, por reconhecimento ao grande destaque de seu trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade roraimense.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 155/2023**, de 01 de novembro de 2023 – de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Sebastião Pinho do Nascimento, em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 156/2023**, de 01 de novembro de 2023 – de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense a José Hamilton Gomes Loureiro Neto, em reconhecimento por sua determinação e aos relevantes serviços prestados a Boa Vista-RR.” **Indicações N.ºs 8.052 a 8.145/2023** – de autoria de vários



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Mensagem de Veto N.º 063/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 117/2023, de 22 de junho de 2023 - de autoria do Vereador Gildean Gari, que dispõe sobre: ‘institui a política de prevenção contra o assédio no esporte, no âmbito Municipal Boa Vista.’” **Mensagem de Veto N.º 064/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 007/2023, de 24 de janeiro de 2023 - de autoria do Vereador Thiago Fogaça, que dispõe sobre: ‘institui a política municipal de controle da leishmaniose no âmbito do Município de Boa Vista.’” **Mensagem de Veto N.º 065/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 033/2023, de 27 de fevereiro de 2023 - de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: ‘a isenção da taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo no âmbito do Município de Boa Vista para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.’” **Mensagem de Veto N.º 066/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 070/2023, de 11 de abril de 2023 - de autoria do Vereador Sandro Baré, que dispõe sobre: ‘torna obrigatória a implantação de vigilância armada, monitoramento eletrônico e detectores de metais nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Boa Vista/RR.’” **Mensagem de Veto N.º 067/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 101/2023, de 25 de maio de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: institui o concurso ‘a vida sem droga dá um show.’” **Mensagem de Veto N.º 068/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 008/2023, de 27 de janeiro de 2023 - de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: “a implantação de ações preventivas a depressão em adolescentes nas escolas públicas ou privadas, e dá outras providências no âmbito do Município de Boa Vista – Roraima.” **Mensagem de Veto N.º 069/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 065/2023, de 31 de março de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: ‘cria a semana de conscientização sobre a saúde ocular, auditiva e de fala na rede municipal de ensino, no Município de Boa Vista, e dá outras providências.’” **Mensagem de Veto N.º 070/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 014/2023, de 02 de fevereiro de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: ‘obriga a aplicação do questionário *m-chat* para a realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimento em unidades de saúde pública e privada no âmbito municipal.’” **Mensagem de Veto N.º 071/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 036/2023, de 06 de março de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: ‘a realização do teste gratuito de glicemia capilar em crianças nas escolas da rede pública, privada e nas



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

unidades municipais de saúde, existentes no Município, e dá outras providências.” **Mensagem de Veto N.º 072/2023**, de 06 de novembro de 2023 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “veta totalmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 015/2023, de 02 de fevereiro de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: ‘a criação do programa de fisioterapia para idosos no âmbito municipal e dá outras providências.’” **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Zélio Mota** – informou que nos últimos meses o Executivo Municipal tem dialogado com todas as categorias dos servidores do Município de Boa Vista, principalmente com os guardas municipais e os agentes de trânsito; comentou que em uma conversa com seu amigo, o Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Guarda Jullierre, puderam conversar sobre algumas matérias serem pautadas com urgência, uma vez que são de extrema importância para as categorias, dos quais, destacou os projetos relacionados aos PCCRs dos servidores do SMTRAN e da Guarda Civil Municipal, que visam a garantir e assegurar os seus direitos; fez um apelo a todos os vereadores para que hajam com celeridade, aprovelem os referidos projetos, e possam, assim, contemplar essas categorias, que aguardam com muita ansiedade por essa aprovação. Seguiu parabenizando todos os envolvidos na organização do evento que reuniu os descendentes do Coronel Mota, primeiro prefeito do Município de Boa Vista, dos quais faz parte, e finalizou, fazendo um breve comentário a respeito de uma matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista, que fala sobre a Lei Municipal, aprovada por esta Casa Legislativa e sancionada pelo Prefeito Arthur, a qual proíbe o uso da linguagem neutra nas escolas municipais. Agradeceu. Vereador **Daniel Mangabeira** – usou seu tempo para falar sobre os projetos relacionados aos PCCRs do SMTRAN e da Guarda Civil Municipal; relembrou que esses projetos haviam sido apresentados, anteriormente, de forma unificada, por meio do PL N.º 006/2023, e explanou que desmembrar os PCCRs foi de imensa alegria para as categorias em questão, uma vez que cada classe possui suas especificidades. Agradeceu ao Vereador Zélio Mota por ter tratado a questão com comprometimento e celeridade, e finalizou. Vereador **Kleber Siqueira** – comentou acerca da Copa Boa Vista; parabenizou os organizadores, e destacou a importância de eventos como esse para a juventude; porém, para a segurança dos atletas, pediu uma atenção da Prefeitura e da FETEC no sentido de colocarem uma ambulância nos locais que forem acontecer essas competições esportivas; para isso, pediu ao líder do Executivo que levasse essa sugestão e outras indicações, de sua autoria, ao Prefeito Arthur Henrique. Vereador **Ruan Kenobby** – falou da imigração desenfreada dentro do Município de Boa Vista, que vem desencadeando assaltos, furtos, sequestros e prostituição, deixando a cidade totalmente dominada pela criminalidade; fez um apelo para que as devidas providências sejam tomadas, e lamentou que Boa Vista seja o único município do mundo, onde operações de acolhimento de imigrantes são feitas dentro de uma capital; ressaltou que não há estrutura de se carregar um país dentro de um estado, e disse que, a longo prazo, Roraima vai *colapsar*; sugeriu que fizessem um documento, com a assinatura de todos os vereadores, com indicadores e números, referentes a essas questões migratórias, para que seja protocolado, registrado e levado às autoridades competentes. Vereador **Ilderson Pereira** – demonstrou sua indignação em relação à minuta do PCCR da saúde, o qual chamou de “PCCR da morte”; disse não comungar com os reajustes feitos, pois, segundo o parlamentar, os artigos são subjetivos, não valorizando a categoria; relatou que os aumentos concedidos na referida minuta, já são de direito da categoria; deixou claro que o Sindicato não irá aceitar esse PCCR; sugeriu, portanto, que o Prefeito Arthur solicitasse a banca que fizesse a modificação para que a classe seja atendida. Na pessoa do servidor



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

Erasmão, presente no plenário, parabenizou os radiologistas e técnicos em radiologia, pela passagem do seu dia. Agradeceu e encerrou. Vereador **Ítalo Otávio** – corroborou a fala do vereador que lhe antecedeu, e disse que a população é carente com relação à saúde municipal, e falava com propriedade, pois, ele e seu filho são usuários do sistema de saúde do Município; seguiu questionando sobre qual é o entendimento do Prefeito Arthur a respeito do não pagamento do piso salarial nacional da enfermagem para os servidores do Município, uma vez que essa categoria, assim como as demais, não pode ficar desassistida; deixou claro que pé um vereador de oposição e que está à disposição de todas as categorias para que todas sejam valorizadas e respeitadas, e finalizou dizendo que a saúde tem que ser tratada como prioridade. Agradeceu. Vereador **Bruno Perez** – relembrou a visita que ele e outros vereadores fizeram à Rodoviária Internacional de Boa Vista, há duas semanas; relatou que no local existe uma concentração de venezuelanos morando a céu aberto; informou que foi feito um documento, que deve ser assinado por vários vereadores, para que possam oficializar a Prefeitura, os Deputados Estaduais e Federais, Senadores, o Governo do Estado e, principalmente, o Governo Federal, na busca de soluções; frisou que é preciso retirar os venezuelanos das ruas e exigir que as regras dos abrigos sejam cumpridas; desejou que as coisas melhorem no país vizinho, para que as pessoas possam voltar para lá, pois, a entrada desenfreada de imigrantes em Boa Vista, causou um aumento significativo da criminalidade no Município, entre outros problemas, e se não forem tomadas as devidas providências, infelizmente, as coisas só tendem a piorar. Agradeceu e encerrou. Vereador **Genilson Costa** – parabenizou o servidor Erasmão e todos os radiologistas e técnicos em radiologia, pelo seu dia, e seguiu discursando. Pediu aos membros das comissões para que tratassem o PCCR dos guardas municipais com celeridade, para que a classe seja valorizada como as demais; explanou que iria atender os agentes de trânsito para saber se eles realmente estavam satisfeitos com o PCCR da categoria, e informou que iria colocar os projetos referentes a esses PCCRs na pauta de votação da semana seguinte; se fosse preciso fazerem alguma emenda, iriam fazer, uma vez que essa e todas as categorias precisam ser ouvidas e merecem ter suas demandas atendidas. Parabenizou o Governador Antônio Denarium e sua equipe pelo excelente trabalho que estão realizando, sobretudo, por anunciar que, apesar das dificuldades, iria realizar a maior Feira Agropecuária da Região Norte - EXPOFERR, a qual gera emprego e renda para a população. Seguiu parabenizando o Governador do Estado, especialmente pela entrega de mais de doze mil títulos definitivos, inclusive para os moradores do Bairro Pedra Pintada; finalizou dizendo que se trata da melhor gestão que o Estado de Roraima já teve. **Presidente** – anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Nilson Bispo**, em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 149/2023**, de 25 de julho de 2023 - de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe sobre: “adote projetos esportivos” no Município de Boa Vista e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N.º 152/2023**, de 26 de julho de 2023, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: a criação da campanha de conscientização sobre a saúde do homem no Município de Boa Vista e dá outras providências. Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 012/2023**, de 02 de fevereiro de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenoby, que dispõe sobre: a implantação de aplicativo de conversação virtual de suporte, com interação em tempo real, para agendamento,



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

acompanhamento e cancelamento de consultas, procedimentos e exames médicos na Rede Pública de Saúde do Município de Boa Vista, e dá outras providências. **Projeto de Lei N.º 116/2023**, de 22 de junho de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: determina a instalação de estações de pequenos reparos para bicicletas em parques, praças, ruas e avenidas do Município de Boa Vista - RR. **Projeto de Lei N.º 134/2023**, de 17 de julho de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: cria o programa de incentivo fiscal para contratação de vigilantes armados e desarmados por empresas locais no Município de Boa Vista-RR. **Projeto de Lei N.º 135/2023**, de 17 de julho de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: estabelece a criação do programa de assistência social aos vigilantes armados e desarmados. **Projeto de Lei N.º 136/2023**, de 17 de julho de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: estabelece o programa de implementação de valorização e reconhecimento dos vigilantes armados e desarmados. **Projeto de Lei N.º 148/2023**, de 25 de julho de 2023 - de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que dispõe sobre: institui o programa municipal de atendimento psicossocial para pessoas em situação de rua no Município de Boa Vista. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Lei foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Emenda Aditiva N.º 010/2023**, de 31 de maio de 2023, de autoria do Vereador Nilson Bispo, ao Projeto de Lei N.º 086/2023, a qual acrescenta ao referido Projeto de Lei o novo art. 2º. Em Votação Nominal, a supracitada Emenda Aditiva foi **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 086/2023**, de 03 de maio de 2023 - de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe sobre: a criação do projeto de incentivo à implantação de hortas comunitárias medicinais nas escolas, denominado como "farmácias vivas" destinado à plantação de mudas e cultivos de plantas medicinais na Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista. **Projeto de Lei N.º 102/2023**, de 25 de maio de 2023 - de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe sobre: autoriza o Poder Executivo a instalar, no mínimo, um brinquedo psicomotor destinado a crianças portadoras de doenças mentais e/ou deficiência física, em locais públicos de lazer, praças e parques municipais a serem restaurados ou criados no Município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei N.º 155/2023**, de 27 de julho de 2023, de autoria do Vereador Nilson Bispo, que dispõe sobre: "altera a Lei N.º 1.375, de 09 de novembro de 2011. Em Votação Nominal, e em Bloco os supracitados Projetos de Lei foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Ilderson Pereira** - convidou todos os edis e servidores para a grande festa de comemoração do aniversário da Câmara Municipal de Boa Vista no Espaço "D' Rosi" no dia 30 de novembro do corrente ano. Agradeceu. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e cinquenta e dois minutos. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, oito de novembro de dois mil e vinte e três. XXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

João Kleber Martins de Siqueira
3º Secretário